



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de Maio de 2003



Série

Número 90

## Suplemento

### Sumário

#### **CARTÓRIO NOTARIAL DE SANTANA**

ASSOCIAÇÃO SANTANA CIDADE SOLIDÁRIA  
Alteração de estatutos

#### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DACALHETA**

ELECTRO START - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.  
Renúncia de gerente

#### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS**

O GARFO DO LOBO - SNACK-BAR, LDA.  
Alteração de pacto social

ALUMILINE - SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ALUMÍNIO, LDA.  
Contrato de sociedade

JOÃO FERREIRA & JOSÉ PEREIRA, LDA.  
Alteração de pacto social

JOSÉ ANTÓNIO, XAVIEIR & ARLINDO, LDA.  
Contrato de sociedade

NUNES & ARNALDO, LDA.  
Dissolução da sociedade

#### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

ALSEX - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.  
Contrato de sociedade

ATLANTICASSIST - ASSISTÊNCIA A TURISTAS, LDA.  
Contrato de sociedade

BERNARDINO & ABEL, LDA.  
Alteração de pacto social

BOXEL 8 - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LIMITADA  
Exoneração do gerente

CARLOS VIEIRA & FERREIRA, LDA.  
Alteração de pacto social

CONSPROIMOB - CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.  
**Contrato de sociedade**

FAJÃ AGRÍCOLADA PEDREIRA, LDA.  
**Alteração de pacto social**

FERRAZ & FERRAZ, LDA.  
**Renúncia de gerente**

FREDERICO & ORNELAS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

FREITAS & FRANCO - INFORMÁTICA, LDA.  
**Contrato de sociedade**

GRUPO PESTANA - S.G.P.S., S.A.  
**Projecto de cisão das sociedades**

ILHO - CONSTRUÇÕES, S.A.  
**Nomeação de membros do conselho de administração**

NUNES & ARAÚJO, LDA.  
**Renúncia de gerente**

OCEAN ISLANDS - S.G.P.S., S.A.  
**Nomeação de membros do conselho fiscal**

OLGAFREITAS - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, LIMITADA  
**Alteração de pacto social**

R.P. ESTUDOS E PROJECTOS, LIMITADA  
**Alteração de pacto social**

SANPADINVESTIMOBILIÁRIA - S.G.P.S., LIMITADA  
**Nomeação de membros do conselho fiscal**

SANPADINVEST PROMOÇÃO - S.G.P.S., LIMITADA  
**Nomeação de membros do conselho fiscal**

SANPADINVESTSERVIÇOS - S.G.P.S., LIMITADA  
**Nomeação de membros do conselho fiscal**

SANPADINVEST - S.G.P.S., LIMITADA  
**Nomeação de membros do conselho fiscal**

SPÍNOLA, SANTOS & FREITAS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

#### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ**

AMADEU & NÓBREGA, LDA.  
**Alteração de sede social**

IRMÃOS NASCIMENTO, LDA.  
**Alteração de pacto social**

MARAV - MADEIRA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LDA.  
**Dissolução e encerramento da liquidação**

SETAVERDE - CONTROLO E AUDITORIA DE HIGIENE ALIMENTAR, LIMITADA  
**Alteração de pacto social**

TRANSPORTES JARDIM, LDA.  
**Exoneração de gerente**

#### **CARTÓRIO NOTARIAL DE SANTANA**

##### **ASSOCIAÇÃO SANTANA CIDADE SOLIDÁRIA**

Número de matrícula: 00083/000105;  
Número de identificação de pessoa colectiva: P511207360;  
Número de inscrição: ;  
Número e data da apresentação: Ap. 5/030314

Sara Bárbara Teixeira de Castro, Conservadora:

Certifico que foi alterado o artigo 1.º dos estatutos, que passou a ter a redacção que se anexa.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

Conservatória do Registo Comercial de Santana, 4 de Abril de 2003.

A CONSERVADORA, Assinatura ilegível

Capítulo I  
Da denominação, sede, natureza e fins

Artigo primeiro

É constituída, por tempo indeterminado, a “Associação Santana Cidade Solidária”, associação de solidariedade social de direito privado, dotada de personalidade jurídica e sem fins lucrativos, adiante designada por A.S.C.S., com sede ao sítio do Pico, cidade de Santana, que se rege pelos presentes estatutos e pelo regime legal das Instituições particulares de solidariedade social.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA**

**ELECTRO START - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.**

Número de matrícula: 00176/010417;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511184948;  
Número de inscrição: ;  
Número e data da apresentação: Ap. 02/030320

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, 2.º Ajudante destacado:

Certifico que foi feita a renúncia do gerente: Daniel Jorge Santos Miranda, em 14.03.2002, da sociedade em epígrafe.

Conservatória do Registo Comercial da Calheta, 21 de Março de 2003.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS**

**O GARFODO LOBO - SNACK-BAR, LDA.**

Número de matrícula: 00488/000810;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511160135;  
Número de inscrição: 05;  
Número e data da apresentação: 10 e 11/20021018

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.º Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 3.º e 4.º do contrato social, que ficam com a seguinte redacção:

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 17 de Março de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Denominação e sede

- 1 - A sociedade adopta a firma “O Garfo do Lobo - Snack-Bar, Lda.” e tem a sua sede no Caminho do Pico da Torre, n.º 14, freguesia e concelho de Câmara de Lobos.
- 2 - Mantêm-se.
- 3 - Mantêm-se.

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é do montante seis mil euros, e encontra-se dividido em duas quotas iguais, nos valores nominais de três mil euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios José Luís Gonçalves Araújo e Luís Amaro Gonçalves dos Reis.

Gerência

A administração e representação da sociedade compete a dois gerentes, remunerados ou não conforme deliberado em assembleia geral, sendo necessária a intervenção de ambos para vincular a sociedade em todos os actos e contratos.

Parágrafo único - Fica desde já designado gerente, o sócio Luís Amaro Gonçalves dos Reis.

**ALUMILINE -SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ALUMÍNIO, LDA.**

Número de matrícula: 00865/030121;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511220758;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 061030121

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.º Ajudante:

Certifica que entre José Sidónio Simão, João Aníbal de Freitas, José António Simão e José Luís Rodrigues Ferreira, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Câmara de Lobos, 17 de Março 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação “ALUMILINE - SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ALUMÍNIO, LDA.” e terá sede à Rua Frei Pedro da Guarda, número 43, cave, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, a qual poderá ser deslocada para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na indústria de serralharia civil de alumínio, comércio e montagem de estruturas metálicas, execução de empreitadas e fornecimentos a obras públicas.

Artigo 3.º

O capital social integralmente realizado em numerário, é do montante de vinte mil euros e corresponde à soma de quatro quotas iguais, do valor nominal de cinco mil euros pertencendo, uma, a cada sócio.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a todos os sócios, desde já nomeados gerentes, bastando a assinatura conjunta de dois, para que a sociedade fique contratos e validamente obrigar em todos os seus actos e contratos.

Artigo 5.º

A cessão de quotas é livremente permitida entre os sócios, mas para estranhos fica dependente do consentimento prévio da

sociedade, ficando neste caso atribuído aos sócios não cedentes o direito de preferência.

#### Artigo 6.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada, com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios, com antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a lei exija outra forma de convocação.

#### **JOÃO FERREIRA & JOSÉ PEREIRA, LDA.**

Número de matrícula: 00797/020521;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511211422;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 05/030122

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º e aditamento do artigo 8.º do contrato social, que ficam com a seguinte redacção:

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 17 de Março de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeira  
Firma e sede

Asociedade continua a adoptar a denominação “João Ferreira & José Pereira, Lda.”, e tem a sua sede à Estrada João Gonçalves Zarco, quatrocentos e setenta e seis, Bloco A, Letra F, apartamentos Jardim do Sol, freguesia e concelho de Câmara de Lobos.

Oitava  
Prestações suplementares

Os sócios podem deliberar que lhes sejam exigidas prestações suplementares até ao montante de cem milhões de euros a ser subscrito pelos sócios na proporção das suas quotas, desde que a deliberação seja aprovada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital.

#### **JOSÉ ANTÓNIO, XAVIEIR & ARLINDO, LDA.**

Número de matrícula: 00864/030115;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511216998;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 10/30115

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que entre José António dos Santos, Xavier dos Santos e Arlindo dos Santos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Câmara de Lobos, 17 de Março de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### Artigo 1.º

Asociedade adopta a firma, “José António Xavier & Arlindo, Lda.”.

#### Artigo 2.º

Asociedade tem a sua sede ao Caminho das Heras, número trinta e três, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, a qual

poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por mera decisão da gerência.

#### Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto social a colocação de painéis verticais e horizontais, de pavimentos e construção de imóveis.

#### Artigo 4.º

O capital social é de sessenta mil euros, integralmente realizado em dinheiro representado em três quotas iguais do valor nominal de vinte mil euros, pertencendo uma a cada um deles sócios.

#### Artigo 5.º

A sociedade poderá participar em outras sociedades, de qualquer tipo ou objecto, e ainda que reguladas por leis especiais, bem como em consórcios e agrupamentos complementares de empresas.

#### Artigo 6.º

No caso de arresto, penhora, arrolamento ou outra forma de apreensão judicial de quota, a sociedade poderá deliberar, no prazo de noventa dias, a sua amortização ou aquisição por ela própria ou por outrem, sócio ou não, pelo valor que lhe corresponder segundo balanço especial realizado para tal fim.

#### Artigo 7.º

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, pertence a quem for eleito em assembleia geral.
- 2 - Ficam desde já nomeados gerentes todos os sócios.
- 3 - Para obrigar e representar a sociedade em todos os actos e contratos, activa passivamente, é necessária e suficiente a assinatura conjunta de dois gerentes.

#### Artigo 8.º

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continua com os seus herdeiros que, em caso de pluralidade, escolherão um que represente a todos enquanto a quota se mantiver em comum ou indivisa.

#### Artigo 9.º

A sociedade poderá exigir prestações suplementares aos sócios na proporção das respectivas quotas até ao montante máximo de trezentos mil euros.

#### Artigo 10.º

As normas legais meramente dispositivas poderão ser derrogadas por deliberação dos sócios.

#### **NUNES & ARNALDO, LDA.**

Número de matrícula: 00040/821112;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511020643;  
Número de inscrição: 06;  
Número e data da apresentação: Ap. 20/030212

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que por escritura de 27 de Novembro de 2002, lavrada a fls 02 a fls. 02v do Livro 444-C do Segundo Cartório Notarial do Funchal, se procedeu à dissolução da sociedade, por deliberação de 27 de Novembro de 2002.

Câmara de Lobos, 17 de Março de 2003.

A2.<sup>a</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

#### ALSEX - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

Número de matrícula: 09124;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511192231;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 02/020712

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que entre Emanuel de Vasconcelos e Maria Alexandra da Silva Vasconcelos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 19 de Março de 2003.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

1.º

Asociedade adopta a firma "ALSEX - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA." e terá sede na Rua da Alfândega, número 10, 3.º - A, freguesia da Sé, concelho do Funchal, a qual poderá ser deslocada para outro local do mesmo concelho ou para concelho limítrofe por simples deliberação da gerência.

2.º

Asociedade tem por objecto a compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim; construção civil; exploração de empreendimentos hoteleiros e agrícolas.

3.º

O capital social integralmente realizado por entradas em numerário é do montante de cinco mil euros e está representado em duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada sócio.

4.º

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares na proporção das respectivas quotas, até ao montante de cinquenta mil euros, em conformidade com tudo o mais que a assembleia geral deliberar por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social.

5.º

No caso de arresto, penhora, arrolamento ou outra forma de apreensão judicial de quota, a sociedade poderá deliberar, no prazo de noventa dias, a sua amortização ou aquisição, por ela própria ou por outrém, sócio ou não, pelo valor que lhe corresponder segundo balanço especial a realizar para o efeito.

6.º

Agerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, bastando a assinatura de qualquer um deles, para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos.

7.º

A sociedade pode adquirir participações noutras sociedades, ainda que com objecto diverso do seu, em sociedades reguladas

por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

8.º

As normais legais meramente dispositivas poderão ser derrogadas por deliberação dos sócios.

#### ATLANTICASSIST - ASSISTÊNCIA A TURISTAS, LDA.

Número de matrícula: 09098/020620;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511208880;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 14/020620

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.º Ajudante:

Certifica que entre a "Blandy S.G.P.S., Lda.", António Miguel Santa Clara, Gomes e Etelberto Manuel Marques Açafrão, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 13 de Março de 2003.

A2.<sup>a</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º  
Tipo e firma

A sociedade é do tipo de sociedade comercial por quotas e adopta a firma de "ATLANTICASSIST - ASSISTÊNCIA A TURISTAS, LDA.".

Artigo 2.º  
Objecto

Asociedade tem por objecto social a prestação de serviços de assistência a turistas.

Artigo 3.º  
Sede social

- 1 - Asociedade tem a sede social na Rua de São Francisco, número vinte, Arcadas de São Francisco, loja oito, freguesia da Sé, concelho e cidade do Funchal.
- 2 - Mediante deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do concelho do Funchal ou para concelho limítrofe.

Artigo 4.º  
Duração

Asociedade durará por tempo indeterminado.

Artigo 5.º  
Capital social

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está repartido em três quotas:

- uma de dois mil e quinhentos euros da sócia "Blandy S.G.P.S., Lda.",
- uma de quinhentos euros do sócio, António Miguel Santa Clara Gomes e
- outra de dois mil euros do sócio, Etelberto Manuel Marques Açafrão.

Artigo 6.º  
Prestações suplementares de capital

Por deliberação unânime dos votos representativos da totalidade do capital social são exigíveis prestações suplemen-

tares, por uma ou mais vezes, até ao montante máximo de cinco mil euros, a dividir proporcionalmente à participação no capital de cada um dos sócios.

Artigo 7.º  
Suprimentos

Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade nas condições de juro e de reembolso a fixar em assembleia geral.

Artigo 8.º  
Cessão de quotas

- 1 - A cessão de quotas, ou parte de quotas, entre sócios é livre, ficando, desde já, autorizadas as respectivas divisões.
- 2 - A cessão de quotas, ou partes de quotas, nas demais situações depende do consentimento da sociedade.

Artigo 9.º  
Amortização de quotas

- 1 - Asociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, nos casos e termos seguintes:
  - a) Por acordo com o sócio;
  - b) Quando o sócio for declarado falido ou insolvente;
  - c) Quando a quota de um sócio for objecto de arresto, penhora, de outro procedimento cautelar ou deixar de estar por qualquer forma, na livre disposição do seu titular.
- 2 - A contrapartida da amortização será o valor de liquidação da quota, determinado nos termos legais, salvo no caso de amortização realizada por acordo em que o valor será o convencionado.
- 3 - O pagamento da contrapartida da amortização poderá ser fraccionado em seis prestações, de igual valor.

Artigo 10.º  
Assembleias gerais

- 1 - A convocatória para as assembleias gerais será feita por carta registada com a antecedência mínima de quinze dias e com os demais requisitos previstos na lei.
- 2 - Os sócios, sendo pessoas colectivas, far-se-ão representar pela pessoa que para o efeito designarem através de carta cuja autenticidade será apreciada pelo presidente da mesa.

Artigo 11.º  
Gerência

- 1 - A gerência da sociedade é confiada a dois gerentes, eleitos em assembleia geral.
- 2 - O exercício do cargo do gerente será remunerado, ou não, e com dispensa de caução, ou não, conforme os sócios deliberarem em assembleia geral.
- 3 - A gerência terá os mais amplos poderes de gestão dos negócios sociais e representação a sociedade perante quaisquer autoridades administrativas ou judiciais.
- 4 - Asociedade fica vinculada nos seus actos e contratos:
  - a) Pela assinatura de dois gerentes;
  - b) Pela assinatura de um só gerente a quem tenham sido conferidos poderes em assembleia geral para a prática de acto certo e determinado ou para a prática de certa e determinada categoria de negócios;

- c) Pela assinatura de procurador no âmbito dos poderes que lhe forem atribuídos.

- 5 - Para o serviço de mero expediente basta a assinatura de um dos gerentes ou de um procurador.

Artigo 12.º  
Participações

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamento complementar da empresa, por simples deliberação da gerência.

Artigo 13.º  
Dissolução

- 1 - A sociedade só se dissolve por qualquer dos fundamentos previstos na lei.
- 2 - A liquidação efectuar-se-á extrajudicialmente, sendo liquidatários os gerentes que à data estiverem em exercício.

Artigo 14.º  
Lucros do exercício

Os lucros que resultarem do balanço anual, deduzida a parte destinada a reserva legal, poderão ser destinados a quaisquer reservas, fundos ou provisões, sem qualquer limitação ou serem distribuídos aos sócios se assim for deliberado em assembleia geral.

Artigo 15.º  
Disposições transitórias e finais

A gerência da sociedade fica, com dispensa de caução, a cargo dos Srs. António Miguel Santa Clara Gomes e Etelberto Manuel Marques Açafrão (acima identificados), os quais terão os poderes que à gerência pertencem enquanto se não proceder à eleição de outros gerentes em assembleia geral.

Artigo 16.º

A sociedade inicia imediatamente a actividade, ficando os gerentes designados autorizados a efectuar levantamentos das entradas depositadas para pagamento de despesas de constituição e para o giro social.

**BERNARDINO & ABEL, LDA.**

Número de matrícula: 04914/930222;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511005369;  
Número de inscrição: 16 e 21;  
Número e data da apresentação: Ap. 16 e 21/020620

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 2.494,00 euros, para 5.000,00 euros, e tem do ainda sido alterados os artigos primeiro - sede e quinto - gerência do contrato que, ficaram com a seguinte redacção:

Artigo primeiro

Sede: Rua do Til, n.º 51, 3.º-D, Imaculado Coração de Maria, Funchal.

Artigo quarto

Capital: 5.000 euros.  
Sócios e quotas: -1 -Herculano Gouveia Rodrigues de Sousa - 4.900 euros - 2 Salomão de Araújo - 100 euros.

## Artigo quinto

Gerência: Compete ao sócio Herculano Gouveia Rodrigues de Sousa.

Forma de obrigar: Assinatura do gerente.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 13 de Março de 2003.

A2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**BOXEL 8 -COMÉRCIO DE MATERIAL  
ELÉCTRICO, LIMITADA**

Número de matrícula: 06552/971211;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511099096;  
Número de inscrição: Av.01 - 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 11/030225

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia data, onde consta a exoneração do gerente José Manuel Basílio dos Santos.

Funchal, 17 de Março de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**CARLOS VIEIRA & FERREIRA, LDA.**

Número de matrícula: 03516;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511027516;  
Número de inscrição: 09;  
Número e data da apresentação: Ap. 12/020712

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Março de 2003.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

## Primeiro

A sociedade adopta a firma "CARLOS VIEIRA & FERREIRA, LDA.", e tem sede ao Caminho do Monte, 186, sítio da Igreja, freguesia do Monte, concelho do Funchal.

**CONSPROIMOB -CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO  
IMOBILIÁRIA, LDA.**

Número de matrícula: 09125;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511213417;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 05/020712

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que entre Narciso Gouveia Andrade e José Arnaldo de Sousa Gomes, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 19 de Março de 2003.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Cláusula primeira  
Firma e sede

Asociedade adopta a firma "CONSPROIMOB -CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.", e tem a sua sede no Caminho do Areeiro, n.º 54, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, a qual poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho, ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência.

Cláusula segunda  
Objecto

A sociedade poderá exercer a actividade de construção e compra de imóveis para revenda.

Cláusula terceira  
Capital e quotas

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinquenta mil euros, e está representado em duas quotas iguais, do valor nominal de vinte e cinco mil euros, pertencentes uma a cada sócio.

Cláusula quarta  
Amortização de quotas

No caso de arresto, penhora, arrolamento ou outra forma de apreensão judicial de quota, a sociedade poderá deliberar, no prazo de noventa dias, a sua amortização ou aquisição, por ela própria ou por outrem, sócio ou não, por valor a determinar mediante balanço a realizar para tal fim.

Cláusula quinta  
Prestações suplementares

A sociedade poderá exigir prestações suplementares aos sócios, na proporção das respectivas quotas, até ao montante máximo de cem mil euros por cada um deles.

Cláusula sexta  
Gerência

A gerência remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, caberá a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade com a assinatura conjunta de ambos.

Cláusula sétima  
Participação noutras sociedades

A sociedade poderá participar em outras sociedades, de qualquer tipo e objecto, e ainda que reguladas por leis especiais, bem como em consórcios e agrupamentos complementares de empresas.

Cláusula oitava  
Normas legais dispositivas

As normas legais meramente dispositivas poderão ser derogadas por deliberação dos sócios.

**FAJÃ AGRÍCOLADA PEDREIRA, LDA.**

Número de matrícula: 08638;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511200749;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 17/020705

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de 10.000 euros, para 30.000 euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Março de 2003.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### Artigo 4.º

O capital social integralmente realizado em numerário é do montante de trinta mil euros, fraccionado em três quotas que pertencem:

- uma, do valor nominal de vinte e quatro mil e quinhentos euros, à sócia “Mópapi - Investimentos Imobiliários, Limitada”;
- uma, do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros, ao sócio Aníbal Rodrigues da Paixão;
- e uma, do valor nominal de mil euros, ao sócio Daniel Ricardo Rodrigues Gonçalves.

#### FERRAZ & FERRAZ, LDA.

Número de matrícula: 08475;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511170165;  
 Número de inscrição: 01 -Av. 01;  
 Número e data da apresentação: Ap. 04/020705

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do gerente Maria Helena de Freitas Rodrigues Ferraz, com efeitos a partir de 20 de Março de 2001, em 010815.

Funchal, 18 de Março de 2003.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### FREDERICO & ORNELAS, LDA.

Número de matrícula: 07780/000810;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511161140;  
 Número de inscrição: 05;  
 Número e data da apresentação: Ap. 16/030307

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato, que em consequência ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Março de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### Terceira

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado em duas quotas que pertencem:

- uma, do valor nominal de, quatro mil e quinhentos euros, ao sócio, Domingos Faria de Abreu; e
- uma, do valor nominal de, quinhentos euros, à sócia, Maria Goreti Gomes de Abreu.

#### Quarta

A gerência da sociedade, com dispensa de caução e remunerada ou não, incumbe a quem for eleito em assembleia geral.

1 - Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios.

2 - Asociedade fica validamente obrigada com a assinatura do gerente, Domingos Faria de Abreu.

#### FREITAS & FRANCO -INFORMÁTICA, LDA.

Número de matrícula: 09085/020614;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511212283;  
 Número de inscrição: 01;  
 Número e data da apresentação: Ap. 01/020614

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.º Ajudante:

Certifica que entre Miguel Ângelo Martins e Freitas e João Paulo de Sousa Franco, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 10 de Março de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### Artigo 1.º

1 - Asociedade adopta a firma “Freitas, & Franco - Informática, Lda.” e tem a sede na Calçada do Pico, 104, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

#### Artigo 2.º

1 - Asociedade tem por objecto a comercialização a grosso e por retalho de todo o tipo de equipamento informático, incluindo programas informáticos; prestações de serviços na área da informática.

2 - A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade ilimitada, em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais bem como associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

#### Artigo 3.º

1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está dividido em duas quotas iguais, nos valores nominais, de dois mil quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Miguel Ângelo Martins e Freitas e João Paulo de Sousa Franco.

2 - Por deliberação unânime de todos os sócios poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de cem mil euros.

#### Artigo 4.º

1 - A administração e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, é conferida ao sócio Miguel Ângelo Martins e Freitas, que, desde já, fica designado gerente.

2 - Asociedade vincula-se com a intervenção do gerente.

#### Artigo 5.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias,

sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

#### Artigo 6.º

Por morte de qualquer dos sócios a sociedade continuará com o herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota permanecer em contitularidade.

#### Artigo 7.º

Adivisão e cessão de quotas entre sócios, é livre; podem, as cessões, totais ou parciais a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios cedentes em segundo.

#### Artigo 8.º

- 1 - A sociedade pode amortizar qualquer quota:
  - a) No caso de o sócio em questão ser declarado interdito ou falido;
  - b) No caso de esse sócio ceder ou onerar a sua quota, sem o consentimento da sociedade;
  - c) Em caso de divórcio, se na partilha subsequente a quota não ficar a pertencer ao seu titular;
  - d) Em caso de arresto, arrolamento, penhora da quota ou qualquer outra forma de apreensão judicial.
  - e) Quando ocorra alienação judicial da quota, qualquer que seja a forma.
- 2 - O valor da amortização da quota será o que lhe corresponder no último balanço aprovado.
- 3 - A amortização a que se refere este artigo, considera-se consumada e produz efeitos pelo pagamento ou consignação em depósito do correspondente valor.

#### Artigo 9.º

O lucro apurado em cada exercício, depois de feitas as provisões tecnicamente aconselháveis e depois de deduzida a percentagem legalmente indicada para constituir o fundo de reserva legal, enquanto não estiver realizado, será aplicado conforme deliberação da assembleia geral.

#### **GRUPO PESTANA - S.G.P.S., S.A.**

Número de matrícula: 09317/021209 ;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511220448;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação:

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta o projecto de cisão das sociedades "M. & J. PESTANA - SOCIEDADE DE TURISMO DA MADEIRA, S.A." e "I T I - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS DA ILHA DA MADEIRA, S.A.", e consequente fusão das partes cindidas na sociedade em epígrafe.

Funchal, 14 de Março de 2003.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **ILHO - CONSTRUÇÕES, S.A.**

Número de matrícula: 04413/910517;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511041292;

Número de inscrição: 15;  
Número e data da apresentação: Ap. 08/020708

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do conselho de administração. Presidente: João Sebastião Alves, casado. Vogais: João Manuel Rodrigues e Noé Franco Correia, para o triénio 2002/2004, em 04/06/2002.

Funchal, 18 de Março de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **NUNES & ARAÚJO, LDA.**

Número de matrícula: 02342/760719;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511012721;  
Número de inscrição: 04 -Av. 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 02/020617

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do gerente Natália Martins Pereira Rodrigues, com efeitos desde 11/04/1990 - em 3 0/05/2002.

Funchal, 12 de Março de 2003.

O 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **OCEAN ISLANDS - S.G.P.S., S.A.**

Número de matrícula: 04918/930302;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511054866;  
Número de inscrição: 16;  
Número e data da apresentação: Ap. 11/020801

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação dos membros do conselho fiscal - Fiscal único efectivo - Carlos Manuel Moreira e Ferreira R.O.C. e Fiscal suplente - José António de Castro Jorge Ramalheite R.O.C. , para o quadriénio 2002/2005, com efeitos reportados a 01/01/2002.

Funchal, 1 de Abril de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **OLGAFREITAS -MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LIMITADA**

Número de matrícula: 07340/991006;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511130783;  
Número de inscrição: 03;  
Número e data da apresentação: Ap. 05/020708

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.º Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo segundo: objecto, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Março de 2003.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

## Objecto

Mediação na compra e venda e arrendamento de imóveis.

**R.P. ESTUDOS E PROJECTOS, LIMITADA**

Número de matrícula: 05258/940308;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511062907;  
Número de inscrição: 03;  
Número e data da apresentação: Ap. 057030313

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 3.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Março de 2003.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cento vinte e cinco mil euros, representado em duas quotas pertencentes:

- uma, do valor nominal de cento e vinte mil euros, a Rui Manuel de Freitas Pereira; e
- outra, do valor nominal de cinco mil euros, a Luisa Maria de Freitas Pereira.

**SANPADINVESTIMOBILIÁRIA - S.G.P.S., LIMITADA**

Número de matrícula: 08764/020103;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511201460;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 08/020704

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do fiscal único efectivo: A Gonçalves Monteiro e Associados - S.R.O.C., representado por António Salvador de Abreu - R.O.C. e do fiscal suplente: António Gonçalves Monteiro, R.O.C. para o triénio 2002/2004, em 30-03-2002.

Funchal, 17 de Março de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**SANPADINVEST PROMOÇÃO - S.G.P.S., LIMITADA**

Número de matrícula: 08771/020103;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511201478;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 09/020704

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do fiscal único efectivo: A Gonçalves Monteiro e Associados - S.R.O.C., representado por António Salvador de Abreu - R.O.C. e do fiscal suplente: António Gonçalves Monteiro - R.O.C., para o triénio 2002/2004, em 30-03-2002.

Funchal, 17 de Março de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**SANPADINVESTSERVIÇOS - S.G.P.S., LIMITADA**

Número de matrícula: 08772/020103;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511201451;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 10/020704

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do fiscal único efectivo: A Gonçalves Monteiro e Associados - S.R.O.C., representado por António Salvador de Abreu - R.O.C. e do fiscal suplente: António Gonçalves Monteiro - R.O.C., para o triénio 2002/2004, em 30-03-2002.

Funchal, 17 de Março de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**SANPADINVEST - S.G.P.S., LIMITADA**

Número de matrícula: 08767/020103;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511201010;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: AP. 07/020704

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do fiscal único efectivo: A Gonçalves Monteiro e Associados - S.R.O.C., representado por António Salvador de Abreu - R.O.C. e do fiscal suplente: António Gonçalves Monteiro - R.O.C., para o triénio 2002/2004, em 30-03-2002.

Funchal, 17 de Março de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**SPÍNOLA, SANTOS & FREITAS, LDA.**

Número de matrícula: 02878/820209;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511018274;  
Número de inscrição: 14;  
Número e data da apresentação: Ap. 08/020710

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.º Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos quarto - capital e quinto - gerência, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Março de 2003.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Quarta

O capital social integralmente realizado em dinheiro é no montante de trinta e sete mil quatrocentos e nove euros e oitenta e cinco cêntimos e está representado em cinco quotas que pertencem:

- três, sendo duas dos valores nominais doze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos e uma do valor nominal de oito mil setecentos e vinte e oito euros e noventa e sete cêntimos, ao sócio João Abel Correia de Carvalho;

- uma do valor nominal de mil oitocentos e setenta euros e quarenta e nove cêntimos ao sócio Álvaro Jorge Lopes Spínola; e
- uma do valor nominal de mil oitocentos e setenta euros e quarenta e nove cêntimos ao sócio José Hilário Correia de Carvalho.

Quinta

Agerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral pertence ao sócio João Abel Correia de Carvalho, que desde já fica nomeado gerente.

Parágrafo primeiro - Fica vedado ao gerente obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e quaisquer actos semelhantes, estranhos aos negócios sociais.

Parágrafo segundo -Asociedade obriga-se com a assinatura do gerente nomeado.

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

#### AMADEU & NÓBREGA, LDA.

Número de matrícula: 00618/980212;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511102100;  
 Número de inscrição: 01 -Av. 1;  
 Número e data da apresentação: 01/20030228  
 Sede nova: Caminho da Mãe de Deus, Edifício Magos I, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz  
 Sede anterior: Sítio dos Barreiros, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, que foi alterada a sede para o Caminho da Mãe de Deus, Edifício Magos I, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

Santa Cruz, 31 de Março de 2003.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### IRMÃOS NASCIMENTO, LDA.

Número de matrícula: 00333/920122;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511045204;  
 Número de inscrição: 06;  
 Número e data da apresentação: 03/20030226  
 Sede: Sítio da Vargem, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe foi aumentado o capital: valor do reforço: € 3.004,81, subscrito e realizado integralmente em dinheiro pelo sócio José Manuel Nascimento em € 718,33 e pelo novo sócio José de Sousa do Nascimento c. c. Maria Ascensão da Silva, comunhão adquiridos em € 2.286,48;

Capital: € 5.000,00; sócios e quotas: José Manuel de Sousa do Nascimento -€ 2.514,00; José de Sousa do Nascimento -€ 2.286,48 e Teresa Gouveia de Sousa Jardim -€ 199,52.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 31 de Março de 2003.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### MARAV - MADEIRA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LDA.

Número de matrícula: 00565/970226;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511092164;  
 Número de inscrição: 02;  
 Número e data da apresentação: 09/20030311  
 Sede: Sítio da Vargem, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi dissolvida e encerrada a liquidação, tendo sido aprovadas as contas em 17 de Janeiro de 2003.

Santa Cruz, 31 de Março de 2003.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### SETAVERDE -CONTROLO E AUDITORIA DE HIGIENE ALIMENTAR, LIMITADA

Número de matrícula: 01180/20030219 ;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 51114569;  
 Número de inscrição: 06;  
 Número e data da apresentação: 08/20030312  
 Sede: Parque Industrial da Cancela, Módulo -M.I. 4.6., freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado parcialmente o pacto social:

Artigos alterados: 1.º (sede), 2.º (objecto); sede: Parque Industrial da Cancela, Módulo - M.I. 4.6., freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz; objecto: Implementação, formação, monitorização, controlo e auditoria na área de higiene alimentar, implementar, implementação de sistemas de auto controlo de higiene alimentar, implementação, formação, controlo e auditoria de sistemas da qualidade, prestação de serviços e venda de equipamentos complementares a toda a área de higiene, incluindo serviços em áreas industriais e domésticas.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 31 de Março de 2003.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### TRANSPORTES JARDIM, LDA.

Número de matrícula: 00625/980330;  
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511105720;  
 Número de inscrição: 01 -Av. 2;  
 Número e data da apresentação: 09/20030314  
 Sede: Travessa do Caminho da Azenha, n.º 9, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe que foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções do gerente de António Perestrelo -por destituição em 12 de Março de 2003.

Santa Cruz, 31 de Março de 2003.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)